

Promotorias de Justiça**CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

Processo MP nº
2015.0001.7141-43
Promotoria de Justiça Geral de Fundão

Pessoas Cientificadas: Camila M. V. Falqueto, Geandra Vilela Souza e Mônica Angeli dos Santos.

Extrato da Decisão: Verifica-se que o caso já foi solucionado na própria esfera administrativa, não persistindo violação aos direitos da categoria profissional ou necessidade de adoção de alguma medida extrajudicial ou judicial pertinente. Determino, pois, o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça.

Fundão, 06 de fevereiro de 2015.

Egino Gomes Rios da Silva
Promotor de Justiça
Protocolo 128233

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2015

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

OBJETO: Liquidação do valor devido pela ALES, bem como o reconhecimento da dívida relativa a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização executados no período de 01/12/2010 a 15/04/2011.

VALOR: O valor do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é de **R\$ 211.166,55 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA: O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92

ATIVIDADE: 2001

PROCESSO: 123980

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO CARLOS TELES BRAGA
Subdiretor Geral
Protocolo 128205

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº 002/2013**, com início no dia 04 de fevereiro de 2015 e término no dia 03 de fevereiro de 2016.

VALOR: O valor do presente **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 258.109,21 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e nove reais e vinte e um centavos)**

VIGÊNCIA: O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor no dia 04 de fevereiro de 2015.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001

PROCESSO: 143017

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO CARLOS TELES BRAGA
Subdiretor Geral
Protocolo 128208

RESUMO DO CONVÊNIO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A ALES E O BANCO DO BRASIL

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

PARCEIRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PARCEIRA: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá validade de 60 meses a partir do dia 30 de janeiro de 2015.

PROCESSO: 142465

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 05 de fevereiro de 2015.

ROBERTO CARLOS TELLES BRAGA
Subdiretor Geral
Protocolo 127976

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 69, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Vera Lúcia Helena Darós para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Anotação e Controle Partidário - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128016

ATO Nº 70, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Vera Lúcia Helena Darós para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Publicação e Divulgação - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128018

ATO Nº 73 de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz

Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Sany Albano Scherrer para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir 09.02.2015.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128020

ATO Nº 71, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Sany Albano Scherrer para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Biblioteca - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.02.2015.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128021

ATO Nº 72, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Efetuar a designação automática da servidora Rejane Werlang Marchiori para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Processamento - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 128026

ATO Nº 74, de 05.02.15.

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,